



## Decreto Nº: 440/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 107.812,63 ( cento e sete mil, oitocentos e doze reais, sessenta e tres centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 - Material de Consumo

31,49

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

31,49

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

31,49

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

21.944,62

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

21.944,62

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

21.944,62

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

55.913,85

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

55.913,85

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

55.913,85

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

10.315,83

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

10.315,83

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

10.315,83

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

19.606,84

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

19.606,84

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

19.606,84

TOTAL DA UNIDADE:

107.812,63

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

**107.812,63**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:



**Decreto Nº: 440/2024**

**1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2092 - IGDSUAS

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

31,49

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

31,49

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

31,49

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

21.944,62

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

21.944,62

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

21.944,62

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.3.90.30 - Material de Consumo

17.913,85

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

17.913,85

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

38.000,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

38.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

55.913,85

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

10.315,83

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

10.315,83

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

10.315,83

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

19.606,84

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

19.606,84

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

19.606,84

TOTAL DA UNIDADE:

107.812,63

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:**

**107.812,63**



### Decreto Nº: 440/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	10.315,83	10.315,83	16600000 - Transferencia de Recursos do	97.496,80	97.496,80

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 19 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna